Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Editais 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00001330/2026-51

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda, corte, recorte, supressão, recolhimento, retirada e transporte de resíduos de árvores de pequeno, médio e grande porte, em áreas indicadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 037/2026** – **Processo nº 026/2026**, em favor da empresa vencedora: **RAMADAM & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.469.092/0001-28 com o **lote: 1** no valor total de **R$ 632.999,90** (seiscentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Sandro Luiz da Silva Fernandes

Secretário(a) Municipal da(e) Meio Ambiente e Agricultura

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luiz da Silva Fernandes**, **Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**, em 28/05/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0230672** e o código CRC **200BC67F**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00001330/2026-51 SEI nº 0230672

Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00004645/2026-50

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 061/2026**, Processo Administrativo 130/2026 para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (MICTÓRIO) - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, em favor da empresa vencedora: **MGP SOLUÇÕES LTDA** (51587363000106) com o lote: 1 no valor total de **R$1.500,99** (um mil e quinhentos reais e noventa e nove centavos).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Doimo**, **Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços**, em 28/05/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0230984** e o código CRC **51AD0000**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00004645/2026-50 SEI nº 0230984

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração
Divisão Técnica de Compras Públicas
Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00004684/2026-57

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 053/2026**, Processo Administrativo 119/2026 para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em favor da empresa vencedora: **RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI** (25040889000161) com o lote: 3 no valor total de R$ 11.046,00 (onze mil e quarenta e seis reais). **CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI ME** (23002732000116) com o lote: 2 no valor total de R$ 679,90 (seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos). **F&R TECNOLOGIA LTDA** (17736788000100) com o lote: 1 no valor total de R$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais). **MM NEGOCIOS LTDA** (64467408000150) com o lote: 5 no valor total de R$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais). **61 060 956 JOHN MICHAEL VENTURA DA FONSECA** (61060956000173) com o lote: 4 no valor total de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Luiz Pavan Pinhabel**, **Secretário De Assistência Social**, em 28/05/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0230037** e o código CRC **589F1A8F**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00004684/2026-57 SEI nº 0230037

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE / FAX (017) 3243-8120
Estado de São Paulo Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mirassol convoca as pessoas abaixo classificadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para contratação por tempo determinado por excepcional interesse público para o preenchimento dos empregos públicos relacionados, com início de exercício em **24/06/2026 e término em 23/06/2027**. Todas as pessoas convocadas neste Edital, deverão comparecer **NOS DIAS E HORÁRIOS ABAIXO DEFINIDOS, NA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sita na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290, Centro, nesta cidade de Mirassol, portando a **Documentação exigida para a aprovação e devida formalização do Contrato de Trabalho.**

A convocação obedecerá rigorosamente a ordem de Classificação Final, e o não comparecimento, implicará em desistência e consequente eliminação do Processo.

DIA 16/06/2026 às 08:00H

Nº ORD.	ATENDENTE
01	Patricia de Jesus Campos Amorim
02	Tatiane Lara Pinatto
03	Joice Thereza Galão da Silva
04	Edivaneide Gaspar Bezerra Arcos Lopes
05	Maria Izabel Silva Moreira
06	Sandra Aparecida Sousa Lima
07	Hugo Vargas Vila
08	Marcia Cristina Pereira Esparapani
09	Angela Baldin
10	Murilo Peres Santos
11	Ketily Aparecida Regacini Prates
12	Joana Darc de Melo Santos
13	Aline Maria Nogueira Fiel
14	Jessica Bruna Garve dos Santos
15	Leticia Menandro da Silva
16	Geovana Longhi Rodrigues

Nº ORD.	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
01	Doralice Anísia Duarte Paolocci
02	Valdeli Aparecida Zannini Brito
03	Cleidiane Da Silva Costa

Nº ORD.	DENTISTA
01	Angislaine Regina Boton Oliani
02	Silvana Bonsi Primo Theodoro Silva
03	Giordano Bruniera Bagdanas

1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE / FAX (017) 3243-8120
Estado de São Paulo Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

DIA 17/06/2026 às 08:00H

Nº ORD.	MÉDICO
01	Aparecida Donizeti Favaretto de Oliveira
02	Michel de Souza Vinagre
03	Joana Darc da Silva Selvante
04	Beatriz Cristina Tireli Pavarino
05	Daniel Lucas Lopes Freitas Vilalba
06	Tiago Medeiros de Aguiar Moreira

Nº ORD.	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
01	Elenice Dos Santos Araujo Barboza
02	Neide Fermiano Da Silva
03	Luciano Aparecido Soares
04	Queren Sunamita De Bortoli Paschoal
05	Solange Cristina Cézar Menino
06	Rosilda Rodrigues Vacari
07	Edilena Olimpio Da Silva
08	Luciene Alves Mendonça
09	Katia Maria Albuquerque Almeida
10	Jaqueline Pretel
11	Efigenia Dos Santos
12	Maria Carolina De Jesus Cintra Silva
13	Shirlei Crivelari Braga
14	Patricia Ramos dos Santos
15	Angélica Cristina Torres
16	Jucineide de Oliveira Fortunato
17	Erika Alessandra Cefali

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE / FAX (017) 3243-8120
Estado de São Paulo Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

DIA 18/06/2026 às 08:00H

Nº ORD.	MÉDICO VETERINÁRIO
01	Jair Fernando Possebon

Nº ORD.	PSICÓLOGO
01	Caroline Origa
02	Rosimar Perpetua Rosa Caputi de Azevedo
03	Patricia Silva Maciel
04	Sandra Elisabete Ozanic
05	Jenifer Cristina Salviato
06	Janaina Maria Feres Jerade Provazzi
07	Carla Cristina Barbosa Vicente Moraes
08	Roberta Aparecida Siqueira
09	Marcia FigueiredoTokita

Nº ORD.	FISIOTERAPEUTA
01	Dumara Cristina Menandro
02	Simone Tedesqui De Caires
03	Anderson Borges
04	Marina Galbes Forti
05	Katia Esquerdo Araujo
06	Sara Feres Tamarindo
07	Lara Cristina Maldonado De Souza
08	Luciana Pascoeto
09	Paula Andrea Pastorelli Pedraza Masuchi

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE / FAX (017) 3243-8120
Estado de São Paulo Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

DIA 19/06/2026 às 08:00H

Nº ORD.	FARMACÊUTICO
01	Vanessa Renata Alves Kubota
02	Vanessa Cristiane da Silva
03	Isabel Cristina Silveira

Nº ORD.	ENFERMEIRO PADRÃO
01	Andre Alves Bebiano
02	Sonia Santiago Prates de Oliveira
03	Eliane Souto Nogueira França
04	Marilia Pereira de Souza
05	Beatriz Bahdour Garcia
06	Fernanda Seles Nunes
07	Delcia Renata Franco Silveira Rodrigues
08	Rosa Vânia Moreira de Queiroz
09	Frânia Michele Moro Albino Bello
10	Anelise de Almeida Lima
11	Quezia Souto David
12	Liliana Volpini Vilerá
13	Thais Gomiero Alves
14	Rosana Cristina Cabral de Favere
15	Andre Luis Camargo
16	Tânia Schlindwein Sarraceni

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer portando **CÓPIA dos documentos na ORDEM DA RELAÇÃO** e **respectivos ORIGINAIS** para fins de autenticidade:

1) 01 foto 3 x 4 atual e colorida;
2) Cédula de Identidade (R.G.) ou Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E.);
3) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F) - acompanhado de comprovante de situação cadastral, efetuado pelo site da Receita Federal: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
4) Documento comprobatório de Inscrição no PIS/PASEP atualizado – encaminhar-se às Agências da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil;
5) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida através do site: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor;
6) Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de casamento (quando casado);

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE / FAX (017) 3243-8120
Estado de São Paulo Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

7) Atestado de Saúde expedido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura do Município de Mirassol (deverá ser agendado com antecedência, horário no Centro de Saúde II, com a Segurança do Trabalho, através do telefone 3242-6772). Comparecer portando a Carteira de Vacinação;
8) Certificado de Reservista, ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino);
9) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, e dos maiores de 21 e menores de 24 anos, que estejam cursando Faculdade juntamente com o comprovante de matrícula;
10) Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
11) Carteira de Trabalho (CTPS) e cópia das páginas da Identificação e Qualificação Civil, bem como CPTS Digital impressa;
12) Comprovação de habilitação específica: Diploma e Carteira de registro profissional vigente para os empregos de nível técnico e/ou superior; e histórico de escolaridade ou Certificado de Conclusão para os empregos com requisito até Ensino Médio;
13) Comprovante de Residência (com data até três meses anterior à apresentação);
14) Certidão de Distribuição de Ações Criminais on line (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação, no endereço https:///esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do - **em caso positivo, apresentar Certidão de Objeto e Pé**. Não será aceita a Certidão de Execuções Criminais;
15) Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de Emprego/Função Pública (modelo disponível no ato da contratação). Em caso positivo, trazer Declaração do horário de trabalho expedido pela autoridade competente;
16) Declaração de próprio punho, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público (modelo disponível no ato da contratação);
17) Trazer as pesquisas por **nome e número de PIS/PASEP** efetuada no site do Tribunal de Contas - www.tce.sp.gov.br/siscaanet para a verificação de acúmulos. Nos casos em que não constem a data de demissão/exoneração nas respectivas pesquisas, apresentar a publicação da exoneração ou documento comprobatório do desligamento. Em caso de nenhum registro encontrado, trazer a impressão da tela.

Mirassol, 29 de maio de 2026.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.

Patrícia de Oliveira Perez de Paula
Secretária Municipal de Administração

fls. 45

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Floriano Peixoto, nº 1750, Térreo, sala 8, Nossa Senhora Aparecida - CEP 15130-007, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD

Processo Digital nº:	**1506646-81.2019.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**KATIA CILENA DA SILVA CRUZ**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia da Conceição Santos, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO dos EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS**, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** desses, por edital, do **BLOQUEIO** de valores efetuado pelo sistema SisbaJud, em nome dos executados, conforme extrato disponível na internet, para apresentarem **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **5 (cinco) dias**, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, ficam os executados **INTIMADOS da PENHORA** (indisponibilidade de valor convertida em penhora), para oferecerem **embargos à execução fiscal**, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começará a fluir após o decurso *"in albis"* do prazo para impugnação, nos termos do artigo 16, inciso III da Lei nº 6.830/80, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 25 de maio de 2026.

Executados: KATIA CILENA DA SILVA CRUZ
Documentos dos executados:CPF - [redacted]
Execução Fiscal nº: 1506646-81.2019.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Nº da CDA: 20197192
Valor da Dívida: R$ 731,50 Atualizado até 05/07/2019
Valor bloqueado: R$ 330,58.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Patrícia da Conceição Santos, liberado nos autos em 25/05/2026 às 16:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1506646-81.2019.8.26.0358 e código MDJwiRee.